



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1564 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

EXTINGUE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Nº.01/2023.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público 01/2023, para os empregos de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE para o Município de Barra Funda/RS, que extinguiu o Processo Seletivo Público 01/2023, em razão do apontamento emitido pelo Tribunal de Constas do Estado do Rio Grande do Sul, face a inconsistências do edital, bem como a necessidade de ajuste nas legislações que criaram os cargos a serem ocupados mediante o referido Processo Seletivo Público; e

CONSIDERANDO a possibilidade de a administração pública anular seus próprios atos, nos termos da Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA

Art. 1º Extinguir o processo seletivo público nº.01/2023, ratificando todas as exigências constantes no EDITAL 09/2023 expedido pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CELIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração